



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 350/2018.

DATA: 21 de setembro de 2018.

SÚMULA: Prorroga o afastamento para Auxílio Doença de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar o afastamento para o auxílio doença do servidor Sr. **Osmair de Rossi**, Motorista, matrícula nº 1963, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV nº 075/2018 e processo administrativo da Previlândia nº **2018.01.00000027**, até **08.11.2018**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.